



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº..... 2.271/2.012.
Processo nº. 051 /2.012.
Aprovada em 24/09/2.012.

**"Declara de Utilidade Publica a
"Igreja Evangélica Petencostal
Jerusalém Avivamento de Missões
de Corumbá, e dá outras
providências".**

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Aprovou** a presente Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Publica a **"Igreja Evangélica Petencostal Jerusalém Avivamento de Missões de Corumbá"**.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2.012.

Evander José Vendramini Duran
Presidente

